

PORTARIA Nº 14.896, DE 08/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos por necessidade imperiosa de serviço, conforme Memorando Nº 44, 45, 48, 50, 51, 53/2018-GRH, a saber:

MATR	NOME	Período Aquisitivo	DIAS	GOZO EM:
22054	Ana Paula Santana de Souza	2016/2017	30	02/01/18 a 31/01/18
26933	Anisia Crevelin De Souza	2016/2017	10	15/02/18 a 24/02/18
2929	Edson Wander Rangel Ricato	2016/2017	15	01/02/18 a 15/02/18
27250	Regiany Silva Calassara	2015/2016	06	26/02/18 a 03/03/18
3281	Ivanete dos Santos Silva	2016/2017	17	19/02/18 a 07/03/18
26696	Juliana Borlini Selvatici de Alvarenga	2016/2017	14	02/01/18 a 15/01/18.
2829	Elecilda Vieira Martins	2016/2017	10	15/01/18 a 24/01/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada servidor constante nos artigos 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal